

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200120

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 08661.000444/2024-59.
Pregão. Nº 90001/2024.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO.
Contratado: 01.354.498/0001-53 - UGOLINI CAMPOS LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) anos, a partir de 10/02/2026 até 09/02/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2028.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.696,00.
Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200128

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 08669.011023/2024-83.
Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS.
Contratado: 08.861.927/0001-28 - FERRACINI & FERREIRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação, nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021, do prazo de vigência do contrato nº 04/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2026 a 10/02/2027. O reajuste dos valores do contrato 04/2025, com base na variação acumulada do igp-m em 12 meses (09/2024 a 08/2025), que foi de 3,034600 %, em conformidade com a cláusula sétima - reajuste (art. 92, v) do contrato.. Vigência: 11/02/2026 a 10/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200128

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 08669.003513/2024-14.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS.
Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2024 (sei 54514075), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2026 a 01/03/2027, nos termos do art. 107 da lei nº 14.133, de 2021. Reajustar o valor contratual, a contar de 23/01/2026, mediante aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca)-ibge referente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 (4,26%).. Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.016.981,50. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200122

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 08663.001636/2024-62.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA PARAIBA. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2026 até 01/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 791.957,41. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200117

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 08658.060141/2022-82.
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SAO PAULO. Contratado: 08.480.723/0001-47 - F B GERA & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 6/2023, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993, ou até nova contratação; reajustar os valores do contrato, em razão da correção do ipca/ibge no período de setembro/2024 a agosto/2025, correspondendo percentualmente a 5,130500 %.. Vigência: 12/04/2026 a 12/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.791,50. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 200117

Nº Processo: 08658003510202582. Objeto: Contratação do serviço de outsourcing de impressão para atender às delegacias da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em São Paulo . Total de Itens Licitados: 18. Edital: 02/02/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Deputado Vicente Penido, 255, Vila Guilherme - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200117-5-90001-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE CARLOS SERAFIM
Superintendente Substituto

(SIASGnet - 26/01/2026) 200117-00001-2026NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO

A Policia Rodoviaria Federal em Santa Catarina, com fundamento no inciso III do art. 20 da lei 9.503/97 (CTB), nos incisos II e III do art. 1 do decreto 1.665/95, e no Manual de Procedimentos Operacionais 056 (MPO-056), instituido pela Portaria Normativa 03, de 04 de janeiro de 2022 e suas atualizacoes, o qual regulamenta a autorizacao e fiscalizacao da realizacao de eventos que tenham influencia sobre o transito das rodovias federais, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA A PESSOA JURIDICA abaixo relacionada acerca da AUTUACAO DE MULTA decorrente do Auto de Infracao relacionado, lavrado com base nos normativos acima especificados. O interessado podera interpor DEFESA DA AUTUACAO no prazo de 30 dias, contados da publicacao deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Policia Rodoviaria Federal ou enviado via remessa postal (enderecos disponiveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverao ser juntados os seguintes documentos: 1. Ato constitutivo da Pessoa Juridica com a ultima

atualizacao; cartao CNPJ; documento oficial com foto do Representante Legal, ou procuracao, se for o caso, com documento oficial com foto do procurador; original ou copia do Auto de Infracao ou da Notificacao de Autuacao; original ou copia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; Requerimento de Defesa ou Recurso. 2. O requerimento de defesa ou recurso devera ser apresentado contendo no minimo os seguintes dados: nome do orgao ou entidade de transito responsavel pela autuacao ou pela aplicacao da penalidade de multa; nome, endereco completo com CEP, numero de telefone, numero do documento de identificacao, requerente ou CPF/CNPJ do requerente; 3) exposicao dos fatos, fundamentos legais elou documentos que comprovem a alegacao; 4) data e assinatura do seu representante legal; 5) numero do processo administrativo referente a Autuacao.

NOTIFICACAO DE AUTUACAO: >>CNPJ, AUTO DE INFRACAO, DATA DA INFRACAO, NÚMERO DO PROCESSO >>41.522.112/0001-90, Z0807051411251722, 14/11/2025,08666.036160/2025-31.

MANOEL FERNANDES BITENCOURT
Superintendente

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Aplicação de Penalidade- 08640000129202631
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Aplicação de Penalidade- 08640000130202666
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Aplicação de Penalidade- 08640000131202619
A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

